



LEI N. 6.526 /2015

“Altera as Leis n° 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei n° 6.429, de 02 de Julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, n° 6.492 de 16 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015, e da outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE GO., APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei n° 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0354 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROGRAMA: 5012 - PROGRAMA EXCELÊNCIA ESPORTIVA
AÇÃO: CRIAR: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO CANAA

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei n° 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 1.110,49** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
03	0354	27	813	5012	CRIAR	100	449051	1.110,49

Art. 4º- A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 1.110,49** será reduzido da seguinte dotação **20150460**

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS	FICHA
03	0354	27	122	5000	3047	100	339039	1.110,49	20150460



ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0354 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROGRAMA: 5012 - PROGRAMA EXCELENCIA ESPORTIVA
AÇÃO: CRIAR: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO CANAA

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	2

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 26.651,76 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	813	5012	CRIAR	223	449051	26.651,76

Art. 7º- A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 5.000,00 será por excedente

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0354 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROGRAMA: 5012 - PROGRAMA EXCELENCIA ESPORTIVA
AÇÃO: CRIAR: CONSTRUÇÃO DE LAGO COM CICLOVIA CLUBE DONA GERCINA

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	3

Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 9º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 70.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
-------	-------	--------	------------	----------	--------------------	-------	----------	-----------



03	0354	27	813	5012	CRIAR	100	449051	70.000,00
03	0354	27	813	5012	CRIAR	123	449051	10.000,00

Art. 10º- A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 70.000,00 será reduzido da ficha 20150460

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
03	0354	27	122	5000	3047	100	339039	70.000,00	20150460

Art. 11- A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 10.000,00 será por excedente.

**ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0354 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROGRAMA: 5012 - PROGRAMA EXCELENCIA ESPORTIVA
AÇÃO: CRIAR: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO GAMELEIRA**

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	4

Art. 12 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.

Art. 13 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 1.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	813	5012	CRIAR	100	449051	1.000,00
03	0354	27	813	5012	CRIAR	123	449051	1.000,00

Art. 14 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 1.000,00 será reduzido da ficha 20150460

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
03	0354	27	122	5000	3047	100	339039	1.000,00	20150460

Art. 15 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 1.000,00 será por excedente.



ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0354 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROGRAMA: 5012 - PROGRAMA EXCELENCIA ESPORTIVA
AÇÃO: CRIAR: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO GAMELEIRA

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	5

Art. 16 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 17 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 50.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	813	5012	CRIAR	100	449051	50.000,00

Art. 18- A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 50.000,00 será reduzido da ficha 20150460

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
03	0354	27	122	5000	3047	100	339039	50.000,00	20150460

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0345 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA: 5000 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 3028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Metas	Unidade de Medida	2015
DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	ETAPAS	6

Art. 19 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*



Art. 20 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 2.117,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
03	0345	04	122	5000	3028	100	339092	2.117,00

Art. 21 - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 2.117,00** será reduzido da seguinte dotação **20150231**

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS	FICHA
03	0345	04	122	5000	2530	100	339039	2.117,00	20150231

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO VERDE
PROGRAMA: 5001 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 3069 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES DA CULTURA

Metas	Unidade de Medida	2015
ESQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ETAPAS	7

Art. 22 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 23 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$2.938,14** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
03	0350	13	451	5001	3069	100	449052	2.938,14

Art. 24- A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$2.938,17** será reduzido da seguinte dotação **20150328**

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS	FICHA
03	0350	28	843	000	9002	100	339021	2,938,14	20150328

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
UNIDADE: 0353 SEC MUNICIPAL DE POLITICAS ESTRATEGICAS
PROGRAMA: 5005 - PROGRAMA CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



AÇÃO: 2797 PROGRAMA VIVA JOVEM

Metas	Unidade de Medida	2015
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	8

Art. 25 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 26 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$8.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0353	19	244	5005	2797	100	339030	8.000,00

Art. 27 - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$8.000,00** será reduzido da seguinte dotação **20150410**

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
03	0353	19	244	5005	2797	100	339014	8.000,00	20150410

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 5023 - PROGRAMA EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO

AÇÃO: CRIAR – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	9

Art. 28 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 29 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 10.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
10	1002	12	365	5023	CRIAR	101	449051	10.000,00

Art. 30- A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$10.000,00** será reduzido da seguinte dotação 20150772

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS	FICHA
10	1002	12	361	5023	1326	101	449051	10.000,00	20150772

Art. 31 Fica convalidado o Art.1º e Art. 7º , criados via decreto de nº443 de 02 de Março de 2015.

Art. 32 - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 33 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.492/14 de 16 de dezembro de 2014.

Art. 34 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.429/2014 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, Lei nº6.492, de 16 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário